

RESOLUÇÃO Nº 008/2025
de 24 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 10/2017, que insere alterações no plano de empregos e salários estabelecidos pela Resolução nº 06/2015, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sr. Volmar Telles do Amaral, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias e Consolidação do Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público; e

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução nº 10/2017 para extinguir o cargo de Assessor(a) de Projetos e Planejamento com 01 (uma) vaga, alterando-se no que compete, também, o Plano de Empregos e Salários, Estrutura Organizacional, Regimento Interno e Regime Jurídico do Comaja, previstos na Resolução nº 06/2015 e demais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá, RS, 24 de fevereiro de 2025.

Volmar Telles do Amaral
Presidente do COMAJA

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.